

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ **Poder Executivo**

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. Rômulo Victor de Lima Melo (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Santa Barbara, nomeado nos termos do Decreto N° 25/2010, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo N° 9/2016 - 2111001, referente à licitação Pregão Presencial, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMENTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 17860.920000/1150-01 e 17860.920000/1160-01 CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ COM CONTRAPARTIDA DO TESOURO MUNICIPAL, celebrado com UNIVERSAL MÓVEIS LTDA – ME, CIRUBEL CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e G SANTOS DA SILVA COMÉRCIO LTDA - ME, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santa Bárbara / PA, 22 de Novembro de 2016.

Responsável pelo Controle Interno:

Rômulo Victor de Lima Melo

Rodovia Augusto Meira Filho, km 15 - CEP: 68798-000 – Santa Barbara do Pará – Pará – Brasil. Fone/Fax: (91) 37761153/1152

CNPJ: 83.334.698/0001-09

Email: prefeitura.santabarbara@yahoo.com.br